



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

---

## LEI N° 8.641, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuições”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

**Art. 2º** O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04602 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 817,42 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 04610 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 4.4.50.42 Auxílios; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de abril de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.641/2024)

<b>Contribuições</b>				...
<b>Função ...</b>				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Entidade</b>	
...	...	...	...	...
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Tiro de Guerra 04-013)	0,00 817,42

<b>Auxílios</b>				...
<b>Função ...</b>				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Entidade</b>	
...	...	...	...	...
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Tiro de Guerra 04-013)	10.000,00 9.182,58

Lei8641 doc pdf  
Código do documento 7934925f-355f-4cac-8f45-5b8288ca5fee



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 12 Apr 2024, 16:19:23

Documento 7934925f-355f-4cac-8f45-5b8288ca5fee **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:19:23-03:00

### 12 Apr 2024, 16:19:49

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:19:49-03:00

### 12 Apr 2024, 16:31:09

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64786) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:31:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):41fc88ca98de4afae835dc1fb86d7e94928b6a1c758ee27e23ffa11bf115091a  
(SHA512):504c7f47a5583dd59b53ba7f4c280b82c430429b7b891291abe1fa882a411687175d2116492becfe35788abfaf8ce5205bdbf86c36694a11a0210ae020526c87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**